

PORTARIA

Nº 1183/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **PAULA MANDETTA PÉRIGO**, matrícula 8137-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelo gerenciamento do fluxo de informações digitais (SAJ_Procuradorias e 1Doc) na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito